

ATO DA MESA DIRETORA N° 027/2007 - MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII do Artigo 11 do Regimento Interno, resolve

RETIFICAR

O Ato n° 065/2000-MD, publicado no Diário Oficial da ALE n° 022/01, de 12.01.01, que concedeu Aposentadoria Voluntária ao funcionário **MAURO ZULIAN**, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos integrais por tempo de contribuição ao funcionário **MAURO ZULIAN**, Cadastro n° 01121, categoria funcional de Técnico em Assuntos Legislativos, código AL/APL-306, classe II, Ref. "D", Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanal, de acordo com o Art. 46, § 1°, da Lei Complementar 228/00, a partir 1° de dezembro de 2000, conforme Processo n° 0852.

LEIA-SE:

Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos integrais por tempo de contribuição ao funcionário **MAURO ZULIAN**, Cadastro n° 01121, categoria funcional de Técnico em Assuntos Legislativos, código AL/APL-306, classe II, Ref. "D", Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 20/98, c/c com o Art. 46, § 1°, da Lei Complementar 228/00, a partir 1° de dezembro de 2000, conforme Processo n° 0852.

Mesa Diretora, 05 de setembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1° Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2° Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1° Secretário

Deputado Chico Paraíba
2° Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3° Secretário

Deputado Maurinho Silva
4° Secretário